



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

---

**PORTARIA 129/2024  
11 de Abril de 2024**

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Concede ao servidor, Alvaro Farias Andrade RG.Nº 3\*\*7\*\*6\* SSP/SE e CPF nº \*\*1.\*\*0.\*\*5-\*9 para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º**-O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por Tempo Integral.

**Art. 3º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1 de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 11 de Abril de 2024.

*Roberto Wagner Santos de Cruz*  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente